

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

Portaria n °. 839/2021 GP/PMSSBV

SSBV em, 30 de Abril de 2021.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. – CONCEDER a Servidora Municipal MARIA JOVIANA DOS SANTOS DA SILVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na função de SERVENTE - LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, referentes ao quinquênio de 2005 a 2009, para serem gozadas de 01 de Maio a 31 de Julho de 2021, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO – da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GETÚLIO BRABO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado e registrado nesta data de 30/04/2021.

